



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 390/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 22 de março de 2024.

Referente: Indicação nº 040/2024
1ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
827/2024

DATA / HORA
26/03/2024 14:45:40

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 040/2024**, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 080/2024**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Cajamar, 19 de março de 2024.

Memorando nº 080/2024
Ao Departamento Técnico Legislativo
Referente: Memorando 0.422/2024 – DTL/SMG –
Indicação 040/2024
Vereador Adilson Aparecido

Em resposta ao Requerimento do nobre Vereador **ADILSON APARECIDO**, Indicação **040/2024**, diante do proposto solicitado, o lote foi notificado para limpeza e reconstrução da calçada, na Avenida Tenente Marques, altura do número 4016, perto do ponto de ônibus, no Polvilho.

O prazo para atendimento seguirá conforme disposto nos artigos 441 e 451 da Lei complementar 070/05.

Segue o processo para o Departamento Técnico Legislativo.

Atenciosamente

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO

Recebido em

20 MAR 2024

Adilson Aparecido 1645


Givanilso Pereira Serraglio
Secretário Adjunto de Mobilidade e Controle Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 040 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de viabilizar a reforma da calçada na Av Tenente Marques, altura do número 4016, perto do ponto de ônibus, bairro Polvilho. Foto anexo.

JUSTIFICATIVA

justifico a presente indicação com base na iminente ameaça de atropelamento que os pedestres enfrentam devido à ausência de uma calçada. Essa situação representa um risco significativo à segurança, tornando importante tomar medidas para garantir a proteção dos transeuntes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de janeiro de 2.024.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 20/02/24
às 09h42

Michêlle Alves
Agente Administrativo
R. 16.910

Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
170/2024

DATA / HORA
23/01/2024 15:33:09

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	14 / fevereiro / 2024
Despacho:	Arquivado - le
CLAYTON GANDIDO SILVA	
Presidente	

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 20/02/04

às 09h42

Michelle Alves
Agente Administrativo

RE: 29.500

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo